

Jornal Oficial do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB

IMPRENSA OFICIAL - CRIADO PELA RESOLUÇÃO N.º 003/2013 DE 25/04/2013.

ANO III

Edição n.º 03/2017 Quinta - Feira, 02 de Março de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS (Casa Manoel Pires de Sousa)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

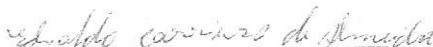
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, PELO PERÍODO DE 10 MESES, com profissional que atua na área pública e conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado.

Vistos Etc.

Tendo em vista a documentação do Processo de Inexigibilidade n.º 001/2017, face parecer jurídico favorável, reconhece e submete a consideração do PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cajazeirinhas-PB, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento nos arts. 25, inciso II e 13, inciso III, da lei 8.666/93, em favor da Contratação direta do profissional JAKES RAMOS WANDERLEY – OAB/PB 11.984, CPF/MF N.º 032.976.134-08, com escritório na Rua Bel. Francisco da Silva Almeida, 219, centro de Pombal - PB, para prestar serviços advocatícios, PELO PERÍODO DE 10 MESES, a esta casa legislativa, a serem realizados durante o ano de 2017.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cajazeirinhas, 02 de março de 2017.



EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos Arts. 25, inciso II e 13, inciso III, da lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a convocação do profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

CAJAZEIRINHAS-PB, 02 de março de 2017.



EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA
Presidente